



O Vereador **Ricardo Teixeira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

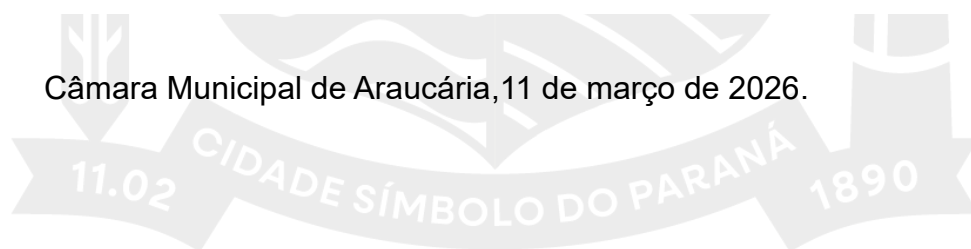
INDICAÇÃO Nº 490/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que realize a roçada em toda a extensão da Rua Judith Brunato Cantador, Costeira.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, considerando que a realização periódica da roçada é uma medida indispensável para garantir a salubridade e a segurança de qualquer área urbana ou rural. Além de manter a estética e a organização do espaço, a supressão do mato alto elimina focos de proliferação de pragas e animais peçonhentos, como escorpiões e mosquitos transmissores de doenças. O serviço também contribui diretamente para a segurança pública, pois amplia a visibilidade em vias e calçadas, evitando o uso da vegetação densa como esconderijo ou descarte irregular de resíduos. Portanto, a manutenção regular é um investimento preventivo que preserva o patrimônio e promove o bem-estar coletivo. Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de março de 2026.



RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

